

A concepção do fortalecimento de vínculos no contexto de pandemia da Covid-19 e isolamento social: Atividades remotas do Centro de Convivência Jatobá (março de 2020 a março de 2021)

Stephanie Maria Pereira Santos



Introdução

O presente artigo visa evidenciar a realidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (SCFV) para a pessoa idosa desenvolvido pelo Centro de Convivência Jatobá, na região do Angelim, zona sul de Teresina. Destarte, procurou-se analisar os impactos econômicos, sociais do contexto de pandemia da covid 19 e do isolamento social na qualidade de vida dos usuários, buscando amenizar os efeitos desse contexto por meio das atividades remotas.

Para a sistematização do conteúdo, o trabalho divide-se em dois momentos: a primeira seção se refere a apontamentos conceituais, proveniente sobre a literatura acerca do envelhecimento, e da

Política da Assistência Social, considerando os seus níveis de proteção social, especificamente a proteção básica que possui a finalidade de prevenir situações de vulnerabilidade social e na garantia de direitos da pessoa idosa, para tanto utilizou-se autores que abordam o processo do envelhecimento como Souza (1998) e Papila (2010), e legislações como a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993), Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2005) e Resolução Nº109 de 2009 Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

A segunda seção abordou o Centro de Convivência Jatobá no processo de execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (SCFV) da Pessoa Idosa, apresentando a realidade das atividades desenvolvidas conforme estabelece a Resolução nº109 de 2009, destacando o período de março de 2020 a março de 2021 de adaptação as atividades remotas no contexto de pandemia da covid 19, ancorados no arcabouço normativo, dados e registros de atendimentos desse período.

Conclui-se que o contexto de pandemia da covid 19 com as orientações de isolamento social da pessoa idosa, considerada público de risco, afetou diretamente nas relações familiares e sociais, dessa forma o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (SCFV) do Jatobá preveniu situações de vulnerabilidades sociais, estímulo de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Esse cenário evidencia o papel do Centro de Convivência Jatobá de proporcionar atividades diariamente aos idosos seguindo a lógica da Política de Assistência Social, como forma de amenizar os impactos da pandemia e do isolamento social, e de contribuir para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e amenizar os efeitos ocasionados pelo isolamento social.

Política de Assistência Social – proteção social básica na garantia dos direitos a pessoa idosa

Segundo Souza (1998) o envelhecimento populacional é definido como mudança na estrutura etária de uma população, onde se observa um aumento significativo do peso relativo de pessoas acima de determinada idade, considerada como definidora da velhice, um fenômeno que passou a ser visto com preocupação social considerando as demandas que acarreta.

O crescimento da população idosa relacionado aos avanços da expectativa de vida, afeta diversos âmbitos de políticas públicas como saúde, assistência, habitação entre outras que envolvem questões sociais deste segmento da população, e que necessitam de respostas por meio do poder público para assegurar a garantia de direitos da pessoa idosa.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios realizada em 2017 aponta que 14,7% da população brasileira têm 60 anos ou mais, correspondendo a 30,3 milhões de pessoas. O aumento da longevidade expressa uma das maiores conquistas da humanidade, devido a avanços na medicina proporcionando cuidados de prevenção no âmbito da saúde.

Segundo Papila (2010) longevidade refere-se ao número de anos vivido por um indivíduo, ou ao número de anos que as pessoas de uma mesma geração viverão, considerando o marco dessa geração os recém-nascidos em um mesmo período do tempo. Segundo o IBGE a expectativa de vida para quem nasce em 2020 é de 76,7 anos, representando um aumento da longevidade.

O envelhecimento expressa mudanças na estrutura etária da população, considerando que o idoso passa a conquistar um espaço no cenário social bastante expressivo, sendo responsabilidade do poder público assegurar seus direitos com absoluta prioridade mediante a efetivação de políticas sociais públicas que proporcionem um envelhecimento saudável.

A Constituição Federal de 1988 assegura o direito a convivência familiar e comunitária, e a Assistência Social como direito a quem dela necessitar, posteriormente assegurada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que tem como objetivo a proteção social a família, entre outros a velhice e a garantia de um salário-mínimo como benefício mensal para o idoso que comprove não possuir meios para se prover ou tê-la provida por sua família.

A LOAS introduz a noção de mínimos sociais necessários para manutenção de condições de vida digna, no que diz respeito a pessoa idosa prevendo a amparo

a velhice, e estabelece que as ações no âmbito da Assistência Social serão organizadas por meio de um sistema único descentralizado.

Art. 6º-A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - Proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - Proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Parágrafo único. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. (LOAS, 1993)

A Política Nacional da Assistência Social – PNAS (2004) estabelece que a Assistência Social deve ser dividida em níveis de proteção social que assegure segurança de sobrevivência, acolhida, de vivência familiar ou convivência, atuando na prevenção de situações de vulnerabilidades social como isolamento social, violência, abandono, não permitindo situações de reclusão ou perda de relações.

A política da Assistência Social tem suas ações centralizadas na matricialidade sociofamiliar, com a concepção da família como sujeito estratégico no amparo social de seus membros e como alvo prioritário de proteção, porém essas relações familiares podem se mostrar fragilizadas ou rompidas, necessitando intervenção no fortalecimento dos vínculos.

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como: • Programa de Atenção Integral às Famílias. • Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza. • Centros de Convivência para Idosos. (PNAS 2004, p.37).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço ofertado no âmbito da proteção social básica, regulamentado pela Resolução

CNAS nº109/2009 que possui um caráter preventivo, de estímulos de potencialidades proporcionando alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Há uma infinidade de conceitos e definições para a expressão “vulnerabilidade”, conforme a abordagem das várias áreas do conhecimento. Na linguagem corrente, vulnerabilidade é “qualidade de vulnerável”, ou seja, o lado fraco de um assunto ou questão; o ponto por onde alguém pode ser atacado, ferido ou lesionado, física ou moralmente. Por isso, vulnerabilidade implica risco, fragilidade ou dano. Em breves palavras, vulnerabilidade relaciona-se à exposição a contingências e tensões e às dificuldades de lidar com elas. Nesse sentido, pode ser uma condição dos indivíduos e grupos frente a acontecimentos de diversas naturezas: ambientais, econômicas, fisiológicas, psicológicas, legais e sociais”. (MDS, 2013, p. 26)

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir da faixa etária, especificidades e ciclos de vida, destacamos a pessoa idosa, cujo serviço tem a finalidade de estimular um envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida, proporcionando um espaço de encontro para os idosos, e intergeracional proporcionando dessa forma a convivência familiar e comunitário.

As ações do SCFV para pessoa idosa devem ser pautadas nas demandas dessa faixa etária, no direito de ser, de seu protagonismo e autonomia, do resgate de vivências, oficinas artísticas e culturais por meio de teatro, música, dança, momentos de lazer com passeios culturais e atividades esportivas estimulando a qualidade de vida da pessoa idosa.

A Resolução N º109 de 2009 estabelece a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais que são diretrizes para a oferta do SCFV para a pessoa idosa, que pode ser ofertado na unidade dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), em Centros de Convivência, ou instituições que desenvolvem atividades no âmbito da proteção social básica da Assistência Social.

Dentre os objetivos previstos pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais para a pessoa idosa, identificamos detectar necessidades, motivações, desenvolver potencialidades e novos projetos de vida, além de propiciar vivências que estimulem o direito de escolher, decidir contribuindo para a autonomia e protagonismo social dos usuários.

Os grupos do SCFV são divididos no máximo em 30 e no mínimo 15 idosos, proporcionando um espaço de convívio, inclusão social, proporcionando bem-estar através de exercícios físicos, estímulos de potencialidades por meio de oficinas de artesanato, momentos de lazer e festividades, possibilitando um sentimento de pertencimento e autonomia a pessoa idosa ao assegurar seus direitos.

Nos grupos do SCFV, atividades de natureza artístico-cultural, desportivas e esportivas e lúdicas são algumas das estratégias

desenvolvidas para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas, traumáticas – as vulnerabilidades relacionais - vivenciadas pelos usuários. As vivências oportunizadas pelo serviço auxiliam na aquisição de repertórios de comunicação mais efetivos, no desenvolvimento de relações de afetividade emancipadoras; na valorização da cultura local e dos conhecimentos tradicionais da comunidade; na socialização e no sentimento de pertença; na construção de projetos de vida; na participação social, entre outras. (perguntas frequentes).

O SCFV é organizado por ciclos de vida, considerando as especificadas de cada um, estabelece, porém, eixos para a execução do SCFV, direitos de ser, que estimule as vivências de cada ciclo; estímulo para participação nos espaços públicos e convivência social que estimule a convivência familiar e comunitária; o sentimento de pertencimento. Os eixos possuem subeixos e ambos devem orientar o planejamento das atividades ofertadas.

Em Teresina a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Nº20 de 2012 aprovou a regulação dos Serviços Socioassistenciais do município para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a Pessoa Idosa, organizados em consonância com as disposições do SUAS.

A Regulação dos Serviços Socioassistenciais (2012) tem o objetivo de caracterizar os fluxos de serviços visando a eficácia, eficiência e efetividade das ações a serem desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Básica e Especial. De acordo com a Regulação dos Serviços Socioassistenciais no município de Teresina (2012), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a pessoa idosa, pode ser ofertado nos centros de convivência para pessoas idosas (CCI's) com atividades socioeducativas e carga horária mínima de 8 horas por semana e nos grupos de convivência da pessoa idosa, que devem desenvolver atividades socioeducativas com carga horária mínima de 8 horas por mês.

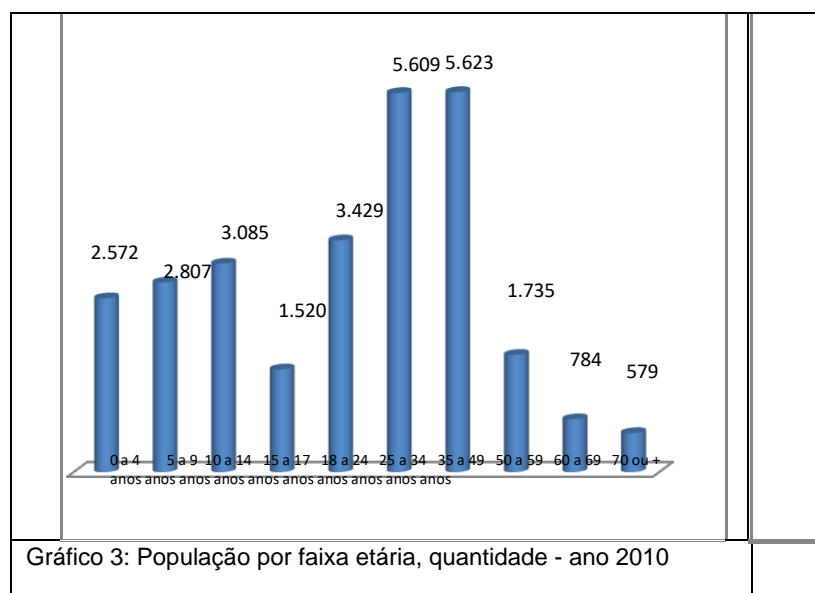
A Regulação dos Serviços Socioassistenciais dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV) para a pessoa idosa define como seu fluxo de serviços em cinco etapas, sendo a primeira a identificação da situação da família pelo CRAS, a segunda identificação da pessoa idosa na unidade/grupo, terceira diagnostico sociofamiliar e inclusão da pessoa idosa nos grupos ou Centro de Convivência da Pessoa Idosa, a quarta etapa desenvolvimento de atividades socioeducativas e intergeracionais com o acompanhamento da pessoa idosa pelo CRAS e PAIF e a ultima, o monitoramento e avaliação das atividades.

A Proteção Social Básica tem por objetivo prevenir situações de vulnerabilidades sociais que na pessoa idosa se expressa pela violência, abandono e isolamento social, proporcionando um sentimento de pertencimento, promovendo um espaço para socialização e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O Centro de Convivência Jatobá é uma unidade da Prefeitura Municipal de Teresina, vinculado a Secretaria Municipal de Cidadania,

Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para a pessoa idosa, que no período de abril de 2019 a março de 2021 esteve sob a coordenação da Ação Social Arquidiocesana – ASA, uma entidade socioassistencial por meio da celebração de um termo de parceria.

Posto isso, faz-se relevante situar que a ASA possui uma estrutura organizacional e física considerada relevante para adequa-se a normas e padrões da Tipificação dos serviços socioassistenciais do SUAS. Nessa perspectiva, a ASA, como organismo sem fins lucrativos, historicamente tem desempenhado ações de caráter público, dinamizando sua intervenção na realidade social, ora como complementação de ações públicas, com o compartilhamento de responsabilidade com o repasse técnico-financeiro, ora de forma autônoma, traduzindo sua forma de assistência á população vulnerabilizada socialmente. (LIVRO SUAS, p.103).

O Centro de Convivência Jatobá desenvolvia o SCFV exclusivamente para a pessoa idosa, tendo iniciado suas atividades em julho de 2019 e sendo inaugurado oficialmente em agosto de 2020, referenciado pelo CRAS SUL V (Teresa Cristina), com atividades para dois grupos nos turnos manhã e tarde, o Renascer I, II, III e Fortalecer, de segunda a quinta feira com carga horária diária de 3 horas e semanal 12 horas, para os idosos da região sul de Teresina, mais especificamente dos bairros Angelim, Santa Fé, Vila Irmã Dulce e Povoado Salobro.



Fonte: IBGE

A equipe do Centro de Convivência Jatobá possuía vínculo trabalhista (CLT) com a Ação Social Arquidiocesana - ASA, cumprindo carga horária de 30 horas semanais, com exceção da coordenação, composta por (02) cozinheiras, (06) Serviços gerais, (04) vigilantes, (02) recepcionistas, (02) auxiliar administrativos, (01) Assistente Social, (01) pedagoga, (01) facilitadora, (02) orientadores sociais,

(01) Instrutor de informática e (01) coordenadora com formação em serviço social, com atribuições compatíveis com a Norma Operacional Básica RH, possuindo autonomia no planejamento das atividades em articulação com as normativas da Política da Assistência Social e com a participação das técnicas de referência do CRAS SUL V.

No território de abrangência do CRAS Sul V duas unidades de SCFV apresentam realidades distintas: o serviço executado diretamente pela SEMCASPI enfrenta problemas estruturais e falta de recursos humanos, o que impede a continuidade na execução dos serviços. Por outro lado, o serviço executado pela Ação Social Arquidiocesana-ASA, apresenta uma infraestrutura adequada e recursos materiais e humanos compatíveis para o desenvolvimento de ações de acordo com os eixos do SCFV, com atividades socioeducativas, culturais, de lazer, acesso a cursos de informática, atividades artísticas, onde é evidente o fortalecimento dos vínculos construídos, com ações de protagonismo social dos sujeitos. (LEAL, PASSOS, 2020, p.7).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoa idosa tem por objetivo atuar nas prevenções de situações de vulnerabilidade social tais como isolamento, abandono, violência dentre outros, a equipe técnica composta por orientadores, facilitadores, Assistente Social, pedagogo, instrutor de informática e coordenadora, realizava o planejamento das atividades de acordo com as demandas e especificidades do grupo.

A proteção social básica tem um caráter eminentemente preventivo, constituindo-se na expressão proativa do Sistema Único de Assistência Social, contrariando as tradicionais práticas pontuais, emergenciais e reativas que caracterizaram a assistência social. Desta maneira, apresenta-se como uma concepção inovadora e universalizante para a área da assistência social e, por isso, estratégica enquanto política pública. A sua natureza preventiva se fundamenta no desenvolvimento de potencialidades e aquisições de seus usuários e, assim, requer uma concepção ativa de seus destinatários, reforçando a compreensão dos usuários como sujeitos de direitos. O desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários constituem em meio para alcance do objetivo de prevenção de riscos, como também constituem em si, objetivos desta proteção social. (BRASIL, Ministério da Cidadania, 2012, p.18).

As atividades ofertadas presencialmente eram desenvolvidas em oficinas de cidadania, com rodas de conversa abordando temáticas transversais como violência contra a pessoa idosa, direitos do idoso, oficinas de esporte lazer com aulas de dança, em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer – SEMEL., além de capoterapia, oficinas artísticas e culturais com artesanato de pintura em cerâmica e panos de prato, passeios culturais a pontos turísticos, gincana intergeracional, festividades como baile da jovem guarda em alusão ao dia do idoso, e oficinas de inclusão digital.

Organização das atividades socioeducativas: oferta de atividades sistemáticas enfocando informação, cultura, entretenimento e convívio; atendimento respeitando a concepção do serviço, a autonomia, interesses, aptidões e condições físicas, cognitivas e psicossociais dos usuários; desenvolvimento de encontros e oficinas socioeducativas com horários e profissionais definidos; realização de atividades sistematizadas voltadas para o aperfeiçoamento moral e, com respeito a liberdade de crença e de culto religioso; realização de atividades informacionais, culturais, esportivas, laborais, dentre outras. (2012, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTCAS).

As atividades do SCFV para a Pessoa idosa são planejadas conforme as necessidades e demandas apresentadas pelos grupos em avaliações realizadas mensalmente, buscando estimular a convivência familiar e comunitária, a prevenção de ocorrências de situações de risco social, e de promover acesso a serviços e benefícios socioassistenciais por meio da rede de proteção socioassistencial.

O Centro de Convivência Jatobá possuía em 2019 a meta de atender a 250 idosos, em 2020 sendo reduzida para 150 pessoas idosas, destacando aquelas em situação prioritária segundo a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais caracterizada por idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC ou de Programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento social.

Mensalmente eram realizadas avaliações das atividades desenvolvidas e do serviço com os usuários utilizando diversos métodos, sempre com respostas positivas dos usuários, que destacam a importância do acolhimento do serviço e dos vínculos de amizade construídos no serviço, além das atividades de dança e capoterapia que proporcionam bem-estar físico e valorização da autoestima.

Na avaliação dos 6 meses de funcionamento do SCFV realizada em dezembro de 2019 identificamos o registro no total de 3.237 presença, diariamente com a média de 50 idosos no turno da manhã, e 10 a 15 usuários no turno da tarde, em 2020 de janeiro a março na execução das atividades presenciais registramos a presença de 222 usuários.

A inserção no serviço ocorre na maioria por demanda espontânea, por encaminhamentos da rede por meio do CRAS SUL V, e busca ativa realizadas pela equipe do Centro de Convivência Jatobá realizadas semanalmente por meio de visitas domiciliares, ou em espaços públicos com atividade em grupo em Unidades Básicas de Saúde - UBS entre outras para mobilização dos idosos do território.

Importante ressaltar que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados nem dispersos, mas territorializados, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF. A articulação dos serviços

socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. (Ministério do Desenvolvimento Social e combate a fome, Brasília, 2010, p.31).

Na próxima seção será abordado como ocorreu a adaptação das atividades desenvolvidas no SCFV para idosos, após a segunda quinzena de março de 2020, considerando as medidas tomadas pelo governo de prevenção a covid 19 de suspensão das atividades não essenciais, dessa forma adaptando as atividades a serem realizadas de forma remota, buscando estimular a convivência familiar e comunitária, a prevenção de situações de risco social e promover o acesso a serviços socioassistenciais por meio da rede de proteção socioassistencial.

A execução do SCFV no contexto de pandemia da covid-19 e isolamento social: a experiência do Centro de Convivência Jatobá

A pandemia do Coronavírus é o maior desafio contemporâneo. E seus efeitos são heterogêneos e notadamente devastadores em populações que moram em áreas urbanas mais pobres e densamente povoadas, já expostas à maior vulnerabilidade social (UN Habitat, 2020). Nesse contexto surgem diversas expressões da questão social, representando situações de vulnerabilidades sociais como demandas para a Política de Assistência Social.

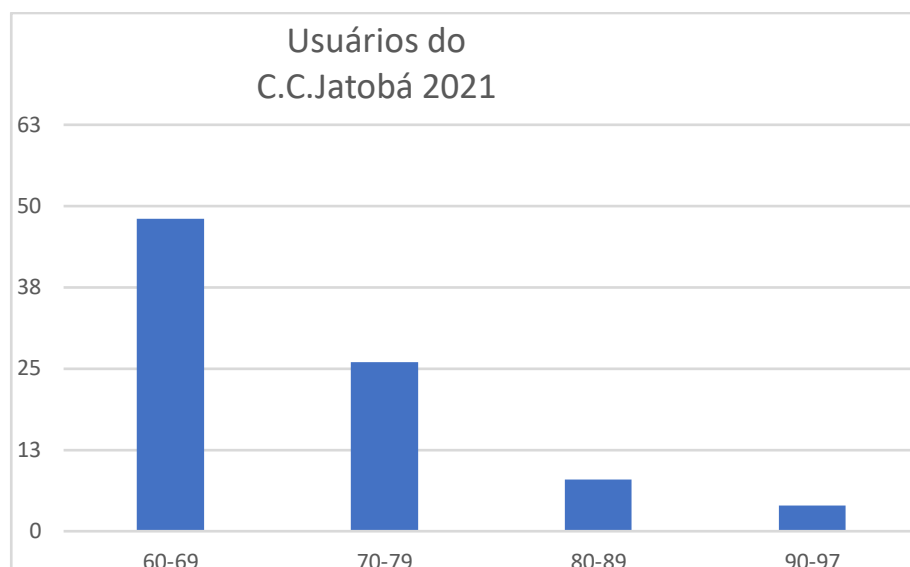
A Assistência Social cabe minimizar os efeitos ocasionados pela crise econômica oriunda do contexto de pandemia da covid 19 expressadas por meio de situações de desemprego, violação de direitos, e aumento significativo das desigualdades sociais.

§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

I - assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;

II - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade; (BRASIL,2020).

A Organização Mundial da Saúde – OMS destaca que o risco de contrair a doença de forma mais grave aumenta a partir de 40 anos, em pessoas idosas com mais de 60 anos, pessoas com doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares, doenças respiratórias entre outros, possuem o risco ainda maior de contrair a doença com os sintomas mais graves, principalmente para os idosos de 80 anos ou mais.



Os sintomas da covid-19 se assemelham a uma gripe, com tosse, febre e problemas respiratórios, dessa forma os idosos devem ser monitorados com maior cuidado, devendo reforçar os cuidados de prevenção à doença como distanciamento social, higienização das mãos, e até mesmo se isolarem em casa diminuindo o contato com pessoas e evitando se expor ao vírus.

Com a confirmação dos primeiros casos no município de Teresina, houve a promulgação do decreto municipal 19.531 de 28/03/2020, declarando emergência em saúde pública no município em razão de doença infecciosa viral respiratória ocasionada pelo novo coronavírus e estabelecendo a suspensão das atividades coletivas não essenciais, que promovam a aglomeração de pessoas, havendo a suspensão das atividades presenciais do SCFV para idosos.

Em relação especificamente ao trabalho do Serviço Social, as/os profissionais devem decidir com autonomia (preferencialmente de forma coletiva) sobre a forma de atendimento mais adequada em cada situação, de modo a atender às orientações, conforme acima mencionado, assim como proteger a saúde do/a profissional e do/a usuário/a. No entanto, caso decidam por atendimentos por videoconferência, estes devem ter caráter **absolutamente excepcional**, considerando a particularidade deste momento. (CFESS, 2020).

A equipe do Centro de Convivência Jatobá orientou aos idosos que permanecessem em casa e diariamente mantinha contato com 30 idosos reunidos no grupo de whatsapp renascer e outros 15 do grupo Fortalecer, que já existiam anteriormente a essa situação de pandemia e passou a ser usado como uma forma de preservar a comunicação com os idosos, tentando em um primeiro momento repassar as orientações acerca dos cuidados de prevenção a covid 19.

b) Considerar possibilidades de suporte do SCFV para indicação, por meio remoto, de atividades que possam apoiar

famílias e indivíduos já em situação de isolamento, levando-se em conta os diferentes ciclos de vida, os impactos do isolamento e a necessidade de organização de uma nova rotina de vida. (BRASIL, Ministério da Cidadania, 2020).

No mês de março de 2020 a equipe responsável pela execução das atividades composta pelos orientadores sociais, facilitadora social, pedagoga, Assistente Social e instrutor de informática, identificaram que a situação de isolamento social afeta de forma bastante delicada os idosos, que sentem solidão, encontram no grupo um ponto de apoio, por meio de relações de amizade.

Sinto falta de todo mundo, dos abraços ainda mais, do Cezar, do Mateus, Elielton e por assim vai, todo mundo eu gosto, sinto falta de todos, se eu pudesse eu via e falava todo dia. (Relatório de atividades desenvolvidas em abril, 2020).

Com o decreto municipal Nº19.540 a partir de 23.03.2020 que dispõe sobre a adoção de medidas urgentes inclusive a suspensão das atividades comerciais, de serviços e construção civil, exceto aqueles de enfrentamento a covid 19, tornaram mais rigorosas as orientações de isolamento social devido ao aumento no número de casos de covid 19 no município.

Nesse sentido, com o isolamento social instaurado há mais de dois meses em todo o país, é preciso pensar nos(as) profissionais que atuam face a face com os cidadãos, aquilo que a literatura sobre políticas públicas chama de “linha de frente” ou “nível da rua”. Na área da assistência social, esses profissionais atuam em uma rede de serviços diversa que busca criar relações com os usuários para que eles possam fortalecer ou reconstruir seus vínculos familiares e sociais e, em última análise, reduzir sua vulnerabilidade. (FGV, junho 2020, p. 3).

Destaca-se que inicialmente não houve qualquer orientação acerca da continuidade das atividades do SCFV de forma remota, considerando o contexto de pandemia que ocasionou uma crise social e de saúde pública, e da atribuição do Assistente Social de participar de programas de socorro a população em situação de calamidade pública, as diretrizes repassadas pelos CFESS/CRESS, Ministério da Cidadania eram no sentido de apresentar subsídios para a atuação desses profissionais na linha de frente ao Covid-19.

Em abril de 2020 por meio da Portaria Nº 54 o Ministério da Cidadania repassou “recomendações aos gestores e trabalhadores do SUAS sobre a continuidade da oferta dos serviços essenciais da Assistência Social”, com a sugestão de suspensão temporária de oficinas e atividades coletivas e para que os profissionais fossem remanejados temporariamente para serviços de acolhimento ou para suporte ao CRAS, para ações de monitoramento e suporte remoto a pessoas e famílias.

Dessa forma a equipe se organizou para iniciar o mês de abril realizando atividades duas vezes na semana, sendo jogos de raciocínio lógico, desafios de memória, além de esclarecimentos acerca de fake News relacionadas a covid 19, sendo desenvolvidas 13 atividades, dentre elas uma de artesanato de

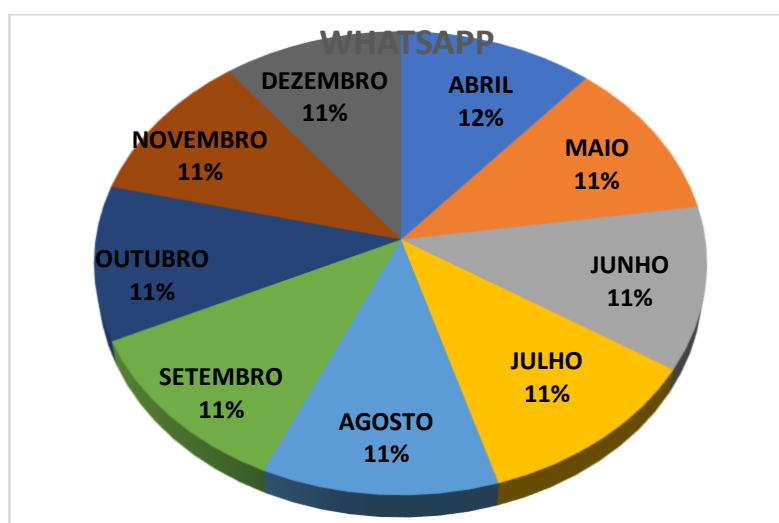
confecção de sua própria máscara de tecido com materiais de fácil acesso em casa, por meio de músicas trabalhando emoções, sentimentos, resgate de vivências que “trouxe boas lembranças do que vivenciou no jatobá, assim como lembranças pessoais que emocionam” conforme relato de usuária Rosa Francisca.

VII - Acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar sua proteção. (BRASIL, Ministério da Cidadania, 2020).

As atividades apresentaram resultados bastante positivos principalmente nos dias de desafios para estímulo da memória e raciocínio lógico, com participação de 8 a 10 usuários por meio de envio de mensagens de áudio e texto, no total de 46 idosos no grupo do Whatsapp, participavam em média 20% ativamente, 80% estavam presentes online.

A equipe encontrou grandes desafios na realização das atividades remotas por meio do whatsapp: o acesso limitado a internet de 80% dos idosos do grupo Renascer e Fortalecer, que possuem dados móveis limitados para download de vídeos com duração maior de 3 minutos, chamadas de vídeo ou por problemas de visão. Devido a baixa escolaridade não era possível enviar mensagens de texto, dessa forma, a alternativa era o envio de áudios, vídeos do youtube que possibilitaram a participação de todos.

Durante todo o ano de 2020 a março de 2021, as atividades *online* passaram a ser realizadas de 3 a 4 dias por semana, com duração de 1 hora, com horários adaptados para maior participação dos idosos, seguindo um planejamento da mesma lógica das atividades presenciais com oficinas temáticas por meio de rodas de conversa com temas como junho violeta, direitos do idoso, exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes, direito ao transporte público dentre outros realizados pela equipe técnica e por convidados.



Considerando o contexto de isolamento social dos idosos e da necessidade de exercício físico para qualidade de vida e um envelhecimento ativo, a capoterapia foi realizada uma vez por semana pela facilitadora com exercícios moderados, por meio de vídeos com duração de até 3 minutos com participação dos idosos, além disso, por meio do apoio de voluntários tivemos atividade física moderada ministrada por fisioterapeuta e educador físico através de vídeos encaminhados no grupo do whatsapp.

XXII - A Assistência Social deve apoiar a área responsável pela Segurança Alimentar e Nutricional em âmbito local, no que se refere, por exemplo, à coordenação de ações de distribuição de alimentos, podendo abranger desde a identificação das famílias mais vulneráveis, pessoas vivendo sozinhas ou em situação de rua que mais precisem deste tipo de proteção, até o referenciamento destas ações nas unidades de referência do SUAS de cada território. Nestes casos, devem ser delineadas logísticas de distribuição que otimizem esforços locais, envolvendo outras políticas e setores da sociedade, a fim de viabilizar tanto a aquisição quanto a entrega direta dos alimentos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, sem que haja a necessidade de sua solicitação presencial. (Ministério da Cidadania, Portaria nº54, de 1 de abril de 2020).

Em Maio de 2020, a Ação Social Arquidiocesana – ASA recebeu da Fundação Banco do Brasil a doação de cestas básicas, para que os projetos distribuíssem aos usuários. No Centro de Convivência Jatobá, desde o início do isolamento social surgiu uma grande demanda por esse tipo de suporte às famílias, considerando que vários profissionais autônomos foram impedidos de trabalhar, além do desemprego, sobrecarregando a renda da família que passou a ser apenas a do idoso - aposentadoria ou benefício social -, dessa forma, foram contemplados 43 idosos com suas famílias, totalizando 127 pessoas, com as entregas realizadas nas visitas domiciliares do Assistente Social do serviço.

A política de assistência social tem como um dos seus objetivos “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária”. Isso quer dizer que compreende a família como unidade de atenção primeira e é também no seu contexto que os indivíduos são considerados. Assim, a velhice, compreendida como uma fase do ciclo de vida é percebida na relação da pessoa idosa e sua família. (BRASIL, Ministério da Cidadania, 2012, p. 20).

As atividades remotas também buscavam promover momentos de lazer e festividade. Realizadas por meio do aplicativo google meet, os idosos foram auxiliados pela equipe técnica para acessarem o aplicativo, na preparação da festa junina virtual ocorreram atividades direcionadas para confecção de bandeirolas com materiais que possuíam em casa, customização das roupas e preparação de comidas típicas, proporcionando um momento de festividade para todos que participaram de todo esse processo e da festa virtual, com a participação de 10 idosos e suas famílias.

Considerando os desafios encontrados do acesso à internet pelos os idosos, a equipe buscou outras estratégias para fortalecer os vínculos dos usuários com o serviço, com objetivo de identificar como esses idosos vivenciavam o período de isolamento social, expandindo a oferta das atividades do serviço para a entrega de kits pedagógicos denominados “mão na massa”, voltados para os idosos que possuíam telefone, porém não smartphones.

O "kit mão na massa" - setembro de 2020 até março de 2021 -, entregues uma vez por mês pela equipe técnica, dividida para supervisionar até 5 idosos através de ligações 2 vezes na semana, para realização das atividades impressas. Com 1 caderno para cada semana do mês com uma semana de oficina temática, 1 semana oficina de artesanato, 1 semana com atividades de raciocínio lógico. Cada atividade poderia se estender por mais uma semana até a conclusão do mês.

O "kit mão na massa" abordou nas oficinas a reflexão de temas como consciência negra, setembro amarelo, cultura regional, cidadania e política sobre o voto consciente, cultura de paz, alcoolismo, vacinação contra a covid 19, valores e direitos da mulher, por meio de atividades como quiz, caça palavras, pinturas e colagens.

A semana do artesanato contou com pintura em pano de prato e em mosaico; reciclagem; confecção de cartão de Natal e dia da mulher, além de, construção de adereços de carnaval - uma das atividades com maior adesão dos idosos -, com todos os materiais necessários sendo ofertados pelo serviço. Um caderno com atividades de raciocínio lógico, também, foi aplicado no "kit", com atividades de estímulo a memória e concentração, como jogo de sete erros, frases ou palavras para completar, caça palavras, cruzadinhas, jogo de lógica com uso de figuras geométricas entre outros, sendo principalmente enviados para os idosos do nível I, foram avaliados positivamente pelos idosos.

Destaca-se uma atividade de autocuidado, promoveu a reflexão dos idosos sobre a importância de cuidar de sua saúde mental, por meio do autocuidado. Realizado em pequenas ações do cotidiano, encaminhado no mês de outubro um mural com atividades a serem realizadas diariamente como “hoje eu vou perdoar mais”, “hoje eu vou cuidar mais de mim” e entregue para 18 idosos, com adesão de todos e incentivo a incluí-los em sua rotina.

Os "kits" foram adaptados conforme identificação na triagem da pedagoga em 2020, que identificou os idosos que tinham dificuldade de compreensão, leitura e escrita; quais não são alfabetizados, buscando a inclusão de cada usuário respeitando sua especificidade, estimulando potencialidades, adaptando as atividades de acordo com a demanda.

Dessa forma, as atividades foram classificadas como nível I e nível II. O nível I com 5 idosos, tinham as atividades foram planejadas com maior uso de figuras, caderno em cores diferentes para identificar qual a semana a ser realizada as atividades, além de atividades de raciocínio lógico como sete erros, para

estimular a memória. Todos eram acompanhados por telefone na execução da atividade, pela pedagoga.

Considera-se nível I não apenas os usuários com baixa escolaridade, com dificuldade de compreensão, leitura e escrita, mas, também, aqueles com problemas de visão. Os demais foram considerados nível II, com cadernos divididos por cores, para auxiliar na identificação da semana, porém, com atividades com pequenos textos para reflexão, quiz, caça palavras entre outros.

O "kit mão na massa" contemplou mensalmente cerca de 15 a 20 idosos, ao final do mês aqueles que não foi possível realizar o monitoramento das atividades por dificuldade de contato telefônico ou que não se adaptaram à lógica da atividade e optaram por não continuar permaneceram com o kit, porém, as atividades do mês seguinte foram repassadas para outro usuário.

No total de 7 meses o "kit mão na massa" contemplou 23 idosos, com resultados bastante positivos, com seu envolvimento na realização das atividades e dos familiares, no apoio e incentivo à execução da atividade, promovendo fortalecimento de vínculos dos usuários com o SCFV e com a família.

Significa também reconhecer as relações existentes, os conflitos, os cuidados e descuidados exercidos tanto pela família quanto pela pessoa idosa. Significa apostar nas funções da família como lugar primeiro de proteção, cuidado e desenvolvimento de capacidades e apoiá-la no exercício de uma responsabilidade que é também da sociedade e do Estado: a promoção do bem-estar das pessoas idosas no seu direito de envelhecer com cidadania. Significa ainda a garantia do acesso a direitos e o compromisso do Estado com a oferta de serviços que ampliam a capacidade protetiva das famílias. (BRASIL, Ministério da Cidadania, 2012, p. 22).

Buscando superar os desafios e incluir os idosos que não possuíam nenhum contato telefônico, a equipe implantou a ação "Jatobá itinerante", por meio de visitas domiciliares com todos os cuidados de prevenção - uso de máscara, distanciamento social -, mensalmente para 10 a 15 idosos, com temáticas como "carnaval", "serenata", a equipe técnica composta por 3 a 4 membros realizavam visitas aos idosos com carro de som, música e com muita animação.

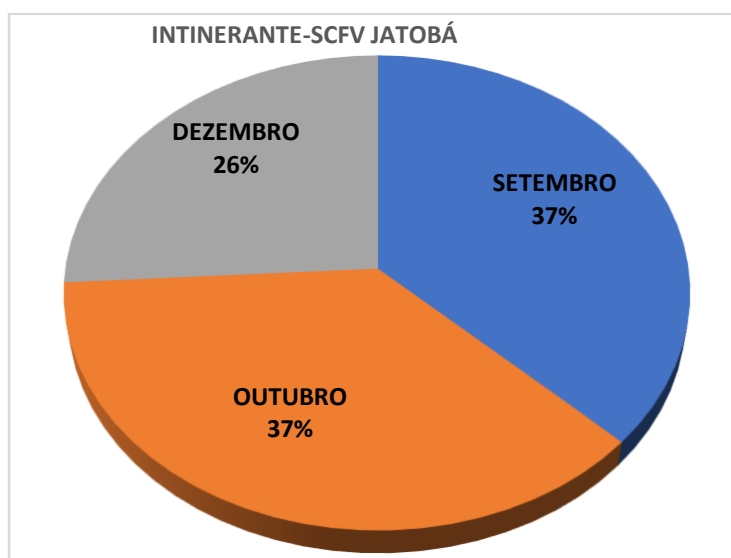
O "Jatobá itinerante" foi considerado pelos meios de comunicação em fevereiro, pioneiro na realização de atividade semipresencial, realizando visitas domiciliares com carro de som tocando marchinhas de carnaval, promovendo momentos de lazer e festividades aos idosos, que estavam ausentes das atividades, os idosos da modalidade "kit mão na massa" que receberam material para confeccionarem seus adereços de carnaval e aguardaram a visita com muita expectativa.

Nessa modalidade tivemos bastante êxito, por meio das visitas domiciliares proporcionando momentos de festividade e alegria para o idoso e sua família. A equipe identificava como o idoso estava vivenciando o isolamento social, se

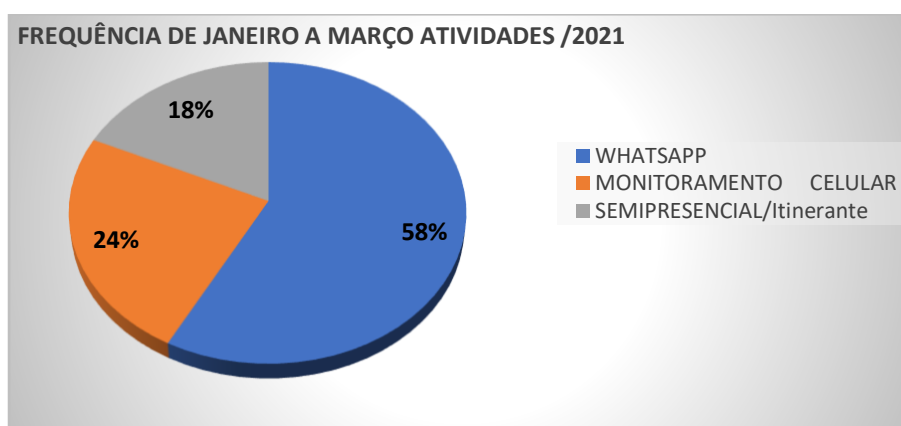
possuía internet ou telefone com whatsapp, buscando inclui-lo nas atividades remotas e manter contato com o usuário.

O "Jatobá itinerante" foi essencial para o serviço alcançar todos os seus usuários, incluindo aqueles que não possuem contato telefônico, sendo realizado visita a 32 idosos que desde março não mantinham contato com a equipe, sendo possível encaminhar alguns para o "kit mão na massa" ou para as atividades do whatsapp por meio do telefone de algum familiar.

Em 2020 foram realizadas 3 edições do "Jatobá Itinerante" nos meses de agosto, outubro e dezembro visitando o total de 32 idosos. Já em 2021 foram realizadas 2 edições da atividade em fevereiro e março, visitando 32 e 16 idosos respectivamente. Apenas nas 5 edições, essa modalidade de atividade semipresencial alcançou cerca de 80 idosos, identificando como estavam vivenciando o isolamento social, levando música, capoterapia, dança e homenagens.



Nas três modalidades whatsapp 45 idosos, Jatobá itinerante 80 idosos e 23 idosos do kit mão na massa, atendidos pelas atividades de 2020 a 2021, contabilizamos o total de 148 usuários alcançados pelas atividades remotas.



Considerando a última frequência do mês de 2019 contabilizou 100 idosos, em 2020 com os desafios do contexto de pandemia da covid 19, contabilizamos o total de 70 a 80 usuários participando das atividades. Janeiro a março de 2021 o total de 52 usuários, que participaram das atividades nas três modalidades: whats app, kit mão na massa e Jatobá itinerante.

Nesse contexto de pandemia surgiram diversas expressões oriundas de situações de vulnerabilidades sociais como desemprego, o isolamento social rígido realizado no período de março a julho de 2020, surgindo demandas para o serviço, dessa forma foram registrados de março a dezembro a entrega de 74 cestas básicas.

Em março de 2021, encerrou-se a parceria firmada pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI. Dessa forma, a equipe que desenvolvia atividades com os idosos do Centro de Convivência Jatobá de julho de 2019 a março de 2021 foram demitidos, porém registrando 56 usuários participando das atividades nesse mês.

Há, portanto, um elemento inovador na proteção social de assistência social trazido pelo reconhecimento de situações de desproteção social, cujo impacto é maior entre pessoas ou grupos familiares que apresentam características socialmente desvalorizadas e discriminadas de forma negativa (deficiência, etnia, religião, orientação sexual, situação civil, etc.), agravadas por condições precárias de vida, pela privação de renda ou de acesso aos serviços públicos. Portanto, eliminar/ minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos, necessários ao exercício de cidadania. (Coordenação Geral dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Brasília, 2017, p.10).

Ressaltamos que apesar dos desafios oriundos da pandemia da covid 19, a equipe conseguiu adaptar as atividades não havendo interrupção do serviço e contribuindo para amenizar os efeitos do isolamento social dos idosos usuários do Centro de Convivência Jatobá. Além disso, proporcionou qualidade de vida por meio de atividades lúdicas de estímulo ao cognitivo, memória, rodas de conversa repassando informações pertinentes ao público e um envelhecimento ativo por meio dos exercícios físicos e capoterapia realizados semanalmente.

Considerações finais

A Assistência Social no contexto de pandemia da covid 19 foi reconhecida como serviço essencial, devido a sua atuação no enfrentamento da questão social agravadas pela situação de isolamento social e crise econômica. A necessidade do fortalecimento da rede de proteção social para que desenvolva seu papel na prevenção de situações de vulnerabilidades sociais como violência contra a pessoa idosa, isolamento, abandono e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

De março a junho de 2020, foram registrados o aumento de 59% de denúncias contra a violência contra a pessoa idosa, totalizando o número de 25.553 denúncias, 355 representam o estado do Piauí, reforçando a necessidade das Políticas Públicas de proteção ao idoso, dentre elas a Assistência Social de prevenir situações de vulnerabilidades sociais, de identificação de situações de violação de direitos e de fortalecer a função protetiva das famílias.

A política da Assistência Social precisa realizar ações que proporcionem o alcance de realização pessoal e social, fortaleça as relações familiares, do sentimento de pertencimento a um grupo com interesse e vivências semelhantes aos seus, garantindo a acolhida, convívio e sobrevivência estabelecidas pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Dessa forma, podemos compreender que a segurança de convívio familiar expressa a não aceitação de situações de isolamento social, de violência, de perda de relações, que no contexto de pandemia da Covid 19 apresenta desafios mediante as recomendações de isolamento social rígido, interferindo até na dinâmica das relações familiares.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (SCFV) para a pessoa idosa representa segurança de convívio, por meio de um espaço de socialização e acolhida à pessoa idosa, proporciona a construção de vínculos de amizade, o estímulo a potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Por meio das atividades remotas do Centro de Convivência Jatobá, os impactos do isolamento social rígido foram amenizados, proporcionando bem-estar físico e mental aos usuários, qualidade de vida aos idosos e um envelhecimento ativo por meio de atividades físicas moderadas como a capoterapia. Além de estimular a convivência familiar, prevenir situações de vulnerabilidades sociais e proporcionar a continuidade das atividades ofertadas presencialmente.

A concepção de proteção social foi alcançada ao minimizar ou eliminar as situações de vulnerabilidades social vivenciada pelas famílias e idosos, por meio de rodas de conversas com objetivo de conscientizar a pessoa idosa e suas famílias sobre seus direitos, por meio de campanhas de prevenção à violência contra o idoso, proporcionando momentos de interação dos usuários e suas famílias.

Mesmo diante dos desafios acentuados pelo isolamento social, da dificuldade de acesso à internet, considerando as limitações de cada usuário, as atividades conseguiram alcançar 80% dos usuários que participavam das atividades presenciais. Essas intervenções são relevantes por considerar as especificidades e singularidades de cada usuário, como sujeitos sociais, contribuindo para a autonomia da pessoa idosa.

Referências

ARALDI, M. A descoberta de projetos de vida: contribuição do projeto idoso empreendedor no processo de envelhecimento. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina,

Florianópolis, 2008. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/119616> Acesso em: 25 abr. 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.

Brasil. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS, CNAS, 2009c.

BRASIL. Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, regulamenta a Lei nº 13.979, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 20 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (**LOAS**). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos – Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Estatuto do Idoso. Lei n.º 10.741/2003. 4ª edição. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério da Cidadania/ Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social. Portaria nº54. Brasília, DF: 2020.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Norma Operacional Básica NOB/Suas). Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas: orientações técnicas. Brasília: DF, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: DF, 2017.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA JATOBÁ. Relatório das atividades desenvolvidas pelo Centro de Convivência Jatobá em 2020 e 2021. Teresina. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. Nota Técnica sobre o exercício profissional diante da pandemia do coronavírus, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1679>. Acesso em 30 de março. 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Aprova a Regulação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoa Idosa e Suas Famílias. Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social. Resolução nº 14 de fevereiro de 2012. Teresina/Piauí. Pág. 6. Normal. Diário Oficial Do Município De Teresina (DOM-THE) de 20 de Março de 2012.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. Nota técnica a pandemia de covid 19 e os profissionais de Assistência Social no Brasil. Disponível em: <

<https://nebuocracia.files.wordpress.com/2020/06/rel03-social-covid-19-depoimentos.pdf>>. Acesso em: 01 março. 2021.

LEAL. D; PASSOS.T. 2020. A Execução da Política da Assistência Social no Município de Teresina: um olhar sobre a realidade do CRAS SUL V. Teresina. Anais III SINESPP 2020.

LUCHESI. Marisabel. Guia completo o SUAS na pandemia. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/guia-suas-na-pandemia/>>. Acesso em 30 março. 2021.

LÚDER. Amanda. Cresce 59% o número de denúncias de violência contra o idoso no Brasil durante a pandemia da Covid 19. Disponível em: < <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/10/29/cresce-59percent-o-numero-de-denuncias-de-violencia-contr-o-idoso-no-brasil-durante-a-pandemia-da-covid-19.ghtml>>. Acesso em 04 março.2021.

MEDEIROS. Juliana. O SUAS em tempos de pandemia. Disponível em: <https://www.gesuas.com.br/blog/suas-pandemia/>. Acesso em 02 março. 2021. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Brasília: DF, 2010.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Estratégia Brasil amigo da pessoa idosa. Disponível em:< <http://mds.gov.br/assuntos/brasil-amigo-da-pessoa-idosa/estrategia-1#:~:text=O%20avan%C3%A7o%20dos%20n%C3%BAmeros%20ultrapassou,30%2C3%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas.>>. Acesso em 10 abril de 2021.

NERI, A. L. Qualidade de vida e idade madura. 8ª ed. Campinas/SP: Papirus, 1993.

BRAGA, Iracilda Alves (Org.). O Sistema Único de Assistência Social no contexto piauiense: contribuições ao debate. Teresina: EDUFPI, 2018.

PAULA. Alexandre. A Assistência Social pode amenizar efeitos da pandemia, diz presidente do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social. Disponível em: <https://blogs.correiobraziliense.com.br/cbpoder/assistencia-social-pandemia-entrevista-deise-moises/>. Acesso em 01 março. 2021.

PARADELLA, Rodrigo. Expectativa de vida do brasileiro sobe para 76 anos; mortalidade infantil cai. Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/23206-expectativa-de-vida-do-brasileiro-sobe-para-76-anos-mortalidade-infantil-cai>>. Acesso em 02 março. 2021.

PREVIVA. O impacto do isolamento social em idosos durante a quarentena. Disponível em: < <https://previva.com.br/impacto-do-isolamento-social-em-idosos/#:~:text=Pesquisadores%20da%20Universidade%20de%20Chicago,de%20situa%C3%A7%C3%B5es%20de%20alto%20estresse.>>. Acesso em 10 abril. 2021.

SÁUDE MENTAL DOS IDOSOS E CORONAVIRUS: Um olhar importante. Instituto de Psiquiatria Paulista, 2020. Disponível em: <

<https://psiquiatriapaulista.com.br/saude-mental-dos-idosos-e-coronavirus-um-olhar-importante/>> Acesso em 02/04/2020.

TERESINA. **Decreto Nº19.548, de 29 de março de 2020.** Dispõe sobre o funcionamento das atividades de indústria, comércio, logística e sociais, para o atendimento mínimo às demandas da população de Teresina e do Poder Público, na vigência do “estado de calamidade pública”, decorrente do novo coronavírus (COVID-19), no Município de Teresina, e dá outras providências. Teresina: Prefeitura Municipal de Teresina, [2020]. Disponível em: <https://pmt.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/34/2020/03/Decreto-nA%CC%82%C2%BA-19.548-de-29.03.2020-.pdf>>. Acesso em 20 abril.2021.

TERESINA. **Decreto Nº19.531, de 18 de março de 2020.** Declara situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Teresina, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. Teresina: Prefeitura Municipal de Teresina, [2020]. Disponível em: < <https://pmt.pi.gov.br/wp-content/uploads/sites/34/2020/03/decreto.pdf>>. Acesso em 20 abril.2021.

TERESINA. Regulação dos serviços socioassistenciais do município de Teresina. Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – SEMTCAS. Teresina. 2012.

ORIENTAÇÕES DO SCFV – Concepções técnicas:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-54-de-1-de-abril-de-2020-250849730>.

SÁ, M.; TORRES, M. Inclusão social de idosos: um longo caminho a percorrer. Revista Ciências Humanas, Brasil, V.1, n.2, P.5-8, 2008.

SÁUDE MENTAL DOS IDOSOS E CORONAVIRUS: Um olhar importante. Instituto de Psiquiatria Paulista, 2020. Disponível em: < <https://psiquiatriapaulista.com.br/saude-mental-dos-idosos-e-coronavirus-um-olhar-importante/>> Acesso em 02/04/2020.

FARIA, G; PAIXÃO, L. Envelhecimento e políticas públicas: um debate necessário para o Serviço Social. Anais do 16ª encontro nacional de pesquisadores em Serviço Social, Vitória – ES, p.7, 2018.

Data de recebimento: 10/01/2022; Data de aceite: 22/03/2022

Stephanie Maria Pereira Santos - Assistente Social, especialista em Gestão de Projetos e Programas Sociais pela Universidade Cândido Mendes - UCAM. Coordenou o Centro de Convivência para pessoa idosa Jatobá em março de 2019 a março de 2021, atua como Assistente Social na Ação Social Arquidiocesana - ASA. E-mail: steph_mps@hotmail.com